



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

Av. Domingos Bassi, 1000, Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.256 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 5.071/2017, alterado pelas Leis Municipais nº 5.513/2020 e 5.615/2022;

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. Aleksander Chaves dos Santos, do cargo de Assessor de Gabinete I, a partir da presente data;

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 16 de novembro de 2022.

Miguel Lopes Cardos Júnior
Prefeito Municipal